

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): L. L. COMÉRCIO DE COLCHÕES E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME, CNPJ: 10933304000165, atualmente em local incerto e não sabido

SIDNEY AUGUSTO LEITE, Cpf: 56189621104, Rg: 7729189, Filiação: Jayrce Taques da Silva Leite e Moacir Augusto Leite, data de nascimento: 23/12/1973, brasileiro(a), convivente, comerciante, Telefone 99255-2685/3686 2809 e atualmente em local incerto e não sabido

ANA CAROLINA ARAÚJO LUZ, Cpf: 03633433180, Rg: 19959460, brasileiro(a), casado(a), Telefone (65)3686-0095. atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

Resumo da Inicial: Os Executados firmaram com o Exequite em 31/07/2013 um contrato de cédula de crédito bancário empréstimo no valor de R\$ 15.242,91 ( quinze mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos) para pagamento em 24 ( vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo a primeira em 27/06/2010, consoante se infere dos documentos acostados, os executados não adimpliram a prestação que se venceu em 27/12/2011, ficando em mora desde então, tornando se devedores do principal e dos acessórios, que importam até seu vencimento na quantia de R\$ 4.945.74 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), assim como também firmaram com o exequite outro contrato de cédula de crédito em 08/08/2011 no valor de R\$ 15.456.24 ( quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos). para pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas vencendo-se a primeira em 15/09/2011, consoante se infere nos documentos acostados, os executados não adimpliram a prestação, que se venceu em 15/12/2011, ficando em mora desde então, tornando- se, devedores que importam até o seu vencimento a quania de R\$ 20.750,49 (vinte mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), que devidamente corrigida pelo INPC, acrescidas de juros de mora à base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2 % (dois por cento), perfaz a quantia de R\$ 25.194,35 ( vinte e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), Dá-se à presente causa o valor de R\$ 31.839,82 ( trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).

- Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 63.670,12 - Valor Atualizado: R\$ 63.670,12 - Valor Honorários: R\$ 10%

Despacho/Decisão: Vistos...1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido para citação da parte requerida L. L. COMÉRCIO DE COLCHÕES E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME, SIDNEY AUGUSTO LEITE e ANA CAROLINA ARAÚJO LUZ via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais.2. Expeça-se o competente edital, publicando-se na forma descrita no art. 257, inciso II, CPC.3. Conste ainda do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (CPC, art. 257, IV).4. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil.5. Às providências.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.